



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

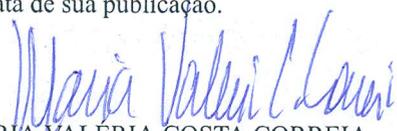
PORTARIA Nº 978, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017594/2019-57, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **MARIA DANIELMA DOS SANTOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2270384, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **23 de dezembro de 2018**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2019**, data de protocolização do processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISCAL Nº 347
EM 19/08/19